

# **DELIBERAÇÃO**

O **CDM** <u>deferiu</u>, a utilização do Art. 169, da Lei Complementar Nº 095/2012, na implantação do empreendimento comercial e habitacional em gleba situada na Av. Universitária, s/nº, no bairro São Defende, com área aproximada de 8.353,98 m², constante no Processo Administrativo Nº 511618, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 08/03/2018.

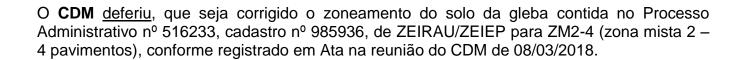
### Giuliano Elias Colossi Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



## **DELIBERAÇÃO**



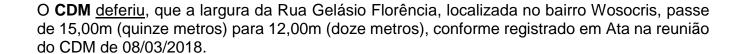
#### Giuliano Elias Colossi Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



# **DELIBERAÇÃO**



#### Giuliano Elias Colossi Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



### **DELIBERAÇÃO**

O CDM deferiu, que a metodologia para o recebimento das solicitações de correção/alteração ou supressão/inclusão, ao texto da minuta da revisão da lei do código de obras, discutido em reuniões técnicas no ano de 2017 será: "1) Envio da minuta para conhecimento de todos os membros do CDM, por mais um mês; 2) Recebimento de sugestões de correção/alteração ou supressão/inclusão ao texto por meio de ofício ou por e-mail, a ser enviado para a DPU – Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor até dia 16/04/2018; 3) Apresentação e discussão de aprovação ou reprovação da solicitação de correção/alteração ou supressão/inclusão a ser efetuada pela Câmara Temática III, na reunião do dia 19/04/2018 e sendo necessário em outra data (excepcionalmente); e 4) Apresentação dos pontos discutidos e aprovados das correções/alterações ou supressões/inclusões para os membros do CDM, na reunião do dia 03/05/2018, para votação final em reunião ordinária do CDM exclusiva para este fim." Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 08/03/2018.

#### Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana